



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 278/2017 – CGDPE

Revoga a Portaria nº 275/2017 – CGDPE concessiva de folga compensatória a ser gozada no dia 08/01/2018.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 4205/2017;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 275/2017-CGDPE, concessiva de folga compensatória à Defensora Pública Luciana Moreira Ramos de Araújo, assegurando a esta o direito de gozar a folga pela realização do plantão do dia 29/03/2017, em data posterior.

Teresina, 29 de dezembro de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA